



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETO Nº. 075/2020**

Itupiranga - PA, 09 de dezembro de 2020.

**DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**JOSE MILESI**, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o fechamento do Mandato e Transição de Governo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de a máquina administrativa funcionar excepcionalmente no âmbito interno.

**D E C R E T A:**

**Art. 2º** - Fica decretado Expediente Interno nas dependências da Prefeitura Municipal, bem como das Secretarias que compõem a administração municipal, no compreendido entre 10 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**§ Único** – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, exceto comissão de licitação e ressalvados também os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público como saúde, coleta de lixo entre outros.

**Art. 2º** - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**JOSE MILESI**  
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**